

WL ENGENHARIA TEX ASSESSORIA

INFORMATIVO TÉCNICO

SST, eSocial e Impactos Previdenciários

RAT/GILRAT • FAP • LTCAT • Aposentadoria Especial • Eventos de SST no eSocial

Por que este tema importa?

A gestão de Segurança e Saúde no Trabalho não se resume à elaboração de documentos. Informações de acidentes, monitoramento da saúde e exposição a agentes nocivos alimentam obrigações previdenciárias e o eSocial. Inconsistências entre PGR, PCMSO, LTCAT, avaliações ambientais, ASOs e eventos do eSocial podem gerar retrabalho, divergências e exposição fiscal.

RAT/GILRAT e FAP Entenda como o risco da atividade e o histórico acidentário podem influenciar a contribuição.	LTCAT e aposentadoria especial A caracterização técnica das exposições pode produzir efeitos previdenciários e contributivos.
eSocial SST S-2210, S-2220 e S-2240 concentram informações essenciais sobre acidentes, saúde e agentes nocivos.	Coerência documental Os documentos de SST precisam refletir a realidade operacional e ser compatíveis entre si.

Atualizado com referências oficiais consultadas em outubro de 2026.

1. RAT/GILRAT E FAP

A contribuição para o Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho (GILRAT, frequentemente chamada de RAT) possui alíquotas básicas de **1%, 2% ou 3%**, definidas conforme a atividade preponderante da empresa. Sobre essa alíquota incide o **Fator Acidentário de Prevenção (FAP)**, calculado por estabelecimento e situado entre **0,5000 e 2,0000**.

Componente	Como funciona
RAT/GILRAT	Alíquota básica de 1%, 2% ou 3%, conforme a atividade preponderante.
FAP	Multiplicador entre 0,5000 e 2,0000, calculado com base na acidentalidade do estabelecimento.
RAT ajustado	Resultado da aplicação do FAP sobre a alíquota RAT/GILRAT.

Ponto de gestão: o FAP funciona como mecanismo de bônus e penalização. Empresas com melhor desempenho acidentário podem ter redução da alíquota; aquelas com maior acidentalidade podem sofrer majoração. Por isso, prevenção, investigação de acidentes, gestão médica e qualidade das informações declaradas também interessam à gestão econômica da empresa.

2. LTCAT, AGENTES NOCIVOS E APOSENTADORIA ESPECIAL

Quando há exposição do trabalhador a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e que possam ensejar aposentadoria especial, pode existir **contribuição adicional ao GILRAT**. As alíquotas adicionais são de **6%, 9% ou 12%**, respectivamente para atividades que ensejem aposentadoria especial após 25, 20 ou 15 anos.

Tempo especial	Adicional
25 anos	6%
20 anos	9%
15 anos	12%

Atenção: insalubridade trabalhista e aposentadoria especial previdenciária são institutos diferentes. A caracterização previdenciária exige análise técnica das exposições e enquadramento conforme a legislação aplicável. O LTCAT e as avaliações ambientais têm papel central na sustentação técnica das informações relativas aos agentes nocivos.

3. eSOCIAL SST: O QUE A EMPRESA DECLARA

Os eventos de SST do eSocial estruturam informações necessárias ao cumprimento de obrigações relacionadas a acidentes do trabalho, monitoramento da saúde e exposição a agentes nocivos.

Evento	Finalidade
S-2210	Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), inclusive quando não há afastamento.
S-2220	Monitoramento da Saúde do Trabalhador, incluindo informações dos ASOs e exames complementares.
S-2240	Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos; registra a exposição do trabalhador aos agentes nocivos aplicáveis.
S-2221	Exame toxicológico do motorista profissional empregado, quando aplicável.

4. PGR, PCMSO, LTCAT, ASOS E eSOCIAL PRECISAM CONVERSAR

O principal risco de gestão não é apenas 'não ter o documento'. É possuir documentos e registros que se contradizem. O inventário de riscos do PGR, as medidas médicas do PCMSO, as avaliações quantitativas, o LTCAT, os ASOs e os eventos enviados ao eSocial devem refletir a mesma realidade operacional, respeitando a finalidade técnica e legal de cada documento.

PGR Reconhece e organiza os perigos e riscos ocupacionais.	AVALIAÇÕES Quantificam exposições quando tecnicamente necessárias.	LTCAT Fundamenta a análise previdenciária dos agentes nocivos.
PCMSO / ASO Define e registra o acompanhamento médico ocupacional.	eSOCIAL Recebe os eventos e dados estruturados de SST.	GESTÃO Mantém evidências, prazos e coerência documental.

Como a WL Engenharia / TEX Assessoria atua:

Integração entre gestão de riscos, avaliações ambientais, saúde ocupacional, controle de ASOs, documentação técnica e acompanhamento dos dados necessários ao eSocial, com foco em rastreabilidade, coerência documental e prevenção.

Fontes oficiais consultadas: Ministério da Previdência Social - Fator Acidentário de Prevenção (FAP); Ministério da Previdência Social - FAP com vigência 2027 (30/09/2026); Receita Federal - Malha Fiscal Digital, Parâmetro 50.006 - Adicional GILRAT (atualizado em 01/07/2026); eSocial - Leiautes versão S-1.3 / NT 07-2026 e Manual Web Geral/SST.

Este material possui caráter orientativo e não substitui análise contábil, jurídica, previdenciária ou médica específica para cada empresa e situação.